



Em nosso entender, passamos a referir algumas medidas excepcionais de organização e funcionamento das escolas, no âmbito da pandemia da doença Covid-19.

Na situação da abertura das aulas para os 11º e 12º anos de escolaridade urge, aliás, como já está estabelecido, colocar um nº de alunos em cada sala, de acordo com a sua área e assim ser possível, com o distanciamento devido entre eles e com aplicação de máscara e viseira, se possível, objetos extensíveis aos professores e a todos os restantes elementos presentes na escola.

- Antes da abertura das aulas deve estar garantida a feitura de teste Covid 19 a toda a comunidade escolar envolvida.
- Aquando do reinício das aulas, fazer diariamente a monitorização da temperatura aos alunos, professores e restante comunidade presente na escola.
- Devem ter acesso às escolas só os alunos que vão assistir às aulas e fazer exames.
- À entrada e à saída das salas de aulas as mãos devem ser desinfetadas, bem assim, à saída das casas de banho.
- Deve existir material de desinfeção em quantidade.

Durante as aulas, as janelas deverão estar sempre abertas para a renovação do ar.

- Nos intervalos, podem ficar na sala, sempre com o devido distanciamento e com as janelas abertas, desde que os recreios não estejam devidamente sinalizados e divididos com cordas ou outros materiais para que não haja contato físico entre as turmas presentes.
- É muito importante que à porta de cada sala esteja um vigilante indicado pelo ME ou pela Escola, bem como nos recreios, um para cada turma, de molde a evitar que as normas não sejam infringidas.

- É possível que as turmas tenham de ser divididas em duas partes, pelo menos. Uma parte teria aulas no turno da manhã e a outra à tarde.
- Assim sendo, é desejável que seja o professor da turma a ministrar os conhecimentos, para que não se verifique desvios nas matérias, nem na metodologia, etc.
- Neste caso, o professor da turma terá um duplo trabalho que será com certeza reconhecido.
- Sempre que haja possibilidade, poder-se-ia juntar a turma completa num ginásio, respeitando as normas estabelecidas, ou aproveitar as escolas básicas.
- Este Sindicato vê com agrado e justiça a possibilidade de os professores e, obviamente também os Educadores, pertencentes aos grupos de risco, serem substituídos até ao final do ano letivo, do serviço presencial, mediante certificação médica.
- Os grupos de risco para a covid-19 estão definidos no Serviço Nacional de Saúde,
 - “ Os grupos de risco são as pessoas com:
 - idade avançada (65 anos ou mais)
 - doenças crónicas pré-existentes como:

doenças cardiovasculares, diabetes, doença crónica respiratória, Hipertensão, doença oncológica.
 - sistema imunitário comprometido como doentes:

tratamentos de quimioterapia, tratamentos para doenças autoimunes, (artrite reumatoide, lúpus, esclerose múltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino), infeção VIH/sida”.
- Continuar-se-á a fazer formação intensiva pela Direção- Geral de Saúde dirigida às populações, através dos diversos órgãos de comunicação social e das forças de segurança, com discurso simples, incisivo e conciso.

- O uso da máscara deverá ser obrigatório quando a população se deslocar para fora do seu domicílio, isto é, da sua residência.
- As populações mais vulneráveis à infeção encontram-se na periferia das grandes cidades, já pela sua débil situação económica, já pelas condições precárias de habitabilidade, a que se junta uma literacia insuficiente.
- Limpeza e desinfeção diária tanto nas salas como em todos os espaços utilizados pelos alunos.
- Os cuidados nas fronteiras e nos aeroportos deverão continuar para que a infeção não se alastre, com consequências graves para o SNS e, obviamente, para os cuidados a prestar à população.
- Foram reforçadas as parcerias com a Escola Segura para que diariamente esteja presente nas escolas?
- Foram colocadas vagas a concurso para que no dia 18 de Maio esteja tudo operacional?
- Deverão ser mobilizados professores para substituir as ausências dos docentes de risco.

Lisboa, 11 de Maio de 2020.

Pel'A Direção Nacional

